ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	ROBSON DISARZ
SUPERINTENDENTE(A):	MARCELO BERNARDI VALERIUS
Processo:	20242515
N° Registro	20242924
Válida até:	30/10/2029

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 01.303.619/0001-38

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

EMPREENDIMENTO

NOME: LIXÃO DE NOVA AURORA

ENDEREÇO: RUA DA SAUDADE, S/N, LIXÃO MUNICIPAL , SETOR CENTRAL - NOVA AURORA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 467.964.361-72

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOÃO PIMENTA DE PÁDUA JÚNIOR

ATIVIDADES REGISTRADAS

ENCERRAMENTO DE LIXÃO MUNICIPAL — Produção (t/dia): 2,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
MAYARA CRISTINA TRISTÃO	028.022.421-48	104763/04D	CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

VEDAÇÕES

ESTA LICENÇA NÃO REGULARIZA O ENCERRAMENTO DE LIXÃO CASO EXISTA, EM UM RAIO DE 500 M A PARTIR DO LIXÃO, POÇO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, IRRIGAÇÃO OU RECREAÇÃO.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

1	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 3% (TRÊS POR CENTO), COM AUMENTOS PROGRESSIVOS ANUAIS, PARA A RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. PRAZO: 1 (UMA) VEZ AO ANO.
2	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A INSTALAÇÃO, NAS ÁREAS DE LIXÃO, DE CERCA, PORTÃO DE ACESSO, GUARITA E PLACA INFORMATIVA. PRAZO: 545 DIAS.
3	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A PARTICIPAÇÃO, NO SISTEMA DE COLETA SELETIVA MUNICIPAL, DE COOPERATIVAS OU OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS CONSTITUÍDAS POR PESSOAS FÍSICAS DE BAIXA RENDA. PRAZO: 1 (UMA) VEZ AO ANO.
4	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), O ALCANCE DA META MÍNIMA DE 10% (DEZ POR CENTO) DA POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA COM SISTEMA DE COLETA SELETIVA, COM DESTINAÇÃO DE TODO O MATERIAL COLETADO À TRIAGEM POR COOPERATIVAS OU OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÕES DE CATADORES. PRAZO: 545 DIAS.
5	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), O INCREMENTO ANUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) DA POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA COM SISTEMA DE COLETA SELETIVA, COM DESTINAÇÃO DE TODO O MATERIAL COLETADO À TRIAGEM POR COOPERATIVAS OU OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÕES DE CATADORES. REPETITIVA - PRAZO INICIAL 910 DIAS E DEPOIS A CADA 365 DIAS.
6	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), O INÍCIO DO PROCESSO DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO. PRAZO: 180 DIAS.
7	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), O RECOBRIMENTO COM MATERIAL INERTE DOS RESÍDUOS DISPOSTOS IRREGULARMENTE NAS ÁREAS DE LIXÃO. PRAZO: 545 DIAS.
8	AS ÁREAS UTILIZADAS COMO LIXÃO DEVERÃO SER CERCADAS, ISOLADAS E POSSUIREM PORTÃO DE ACESSO COM GUARITA.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 1 de 3

9	EFETUAR A INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DANDO SUPORTE À FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS.
10	IMPLEMENTAR, NO PRAZO DE 180 DIAS, SISTEMA DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO CONSIDERANDO O ATENDIMENTO, APÓS 1 ANO DO INÍCIO DA COLETA, DE 10% (DEZ POR CENTO) DA POPULAÇÃO URBANA E, A CADA ANO SUBSEQUENTE, CONSIDERAR INCREMENTOS DE 15% DA POPULAÇÃO URBANA. EM 2024 A EFICIÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DEVERÁ SER DE 3% (TRÊS POR CENTO) COM AUMENTO PROGRESSIVO PARA OS ANOS SUBSEQUENTES. TODO O MATERIAL RECICLÁVEL COLETADO DEVERÁ SER DESTINADO À TRIAGEM POR COOPERATIVAS OU OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÕES DE CATADORES.
11	IMPLEMENTAR, NO PRAZO DE 180 DIAS, SISTEMA DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO ESTABELECENDO, MINIMAMENTE, A SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS SECOS E ÚMIDOS E, PROGRESSIVAMENTE, ESTABELECER A SEPARAÇÃO DE SUAS PARCELAS ESPECÍFICAS (METAL, VIDRO, PAPEL, PLÁSTICO, ETC).
12	INCLUIR, NO SISTEMA DE COLETA SELETIVA MUNICIPAL, A PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS OU OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS CONSTITUÍDAS POR PESSOAS FÍSICAS DE BAIXA RENDA.
13	INSTALAR, NAS ÁREAS UTILIZADAS COMO LIXÃO E EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PLACA (1,60 M X 0,75 M) COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: 1. RAZÃO SOCIAL; 2. CNPJ; 4. LICENÇA DE ENCERRAMENTO DE LIXÃO Nº XX/XXX; 5. DATA DE VENCIMENTO DA LICENÇA; 8. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ÁREA; 8. TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL PELO ÁREA; 9. DISK DENÚNCIA DA SEMAD (62) 99661-0250/0800 646 2112. PRAZO: 365 DIAS.
14	NAS ÁREAS UTILIZADAS COMO LIXÃO EFETUAR, NO PRAZO DE 1 ANO, O RECOBRIMENTO DOS RESÍDUOS DISPOSTOS INADEQUADAMENTE COM MATERIAL ESTÉRIL.

CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

15	EFETUAR O MONITORAMENTO TRIMESTRAL DA QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL DO(S) CURSO(S) D'ÁGUA LOCALIZADO(S) A MENOS DE 500 METROS DA(S) ÁREA(S) DO(S) ANTIGO(S) LIXÃO(ÕES). REALIZAR AMOSTRAGENS EM PONTOS A MONTANTE E JUSANTE DA(S) ÁREA(S) DO(S) LIXÃO(ÕES) E ANALISAR OS SEGUINTES PARÂMETROS: OD, NITRITO, NITRATO, DBO, DQO, FÓSFORO, PH, CONDUTIVIDADE, DUREZA, TURBIDEZ, SOLIDOS TOTAIS, E. COLI., CHUMBO. APRESENTAR, ANUALMENTE, UM RELATÓRIO CONSOLIDADO COM UMA ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS OBTIDOS.

GEOMETRIAS

POLIGONAL DO LIXÃO 1

POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) DO ANTIGO(S) LIXÃO(ÕES)

Visualize no mapa

Endereço para visualizar: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/geo.mago?ca=OSW9WTG4R1Z386E**

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 2 de 3

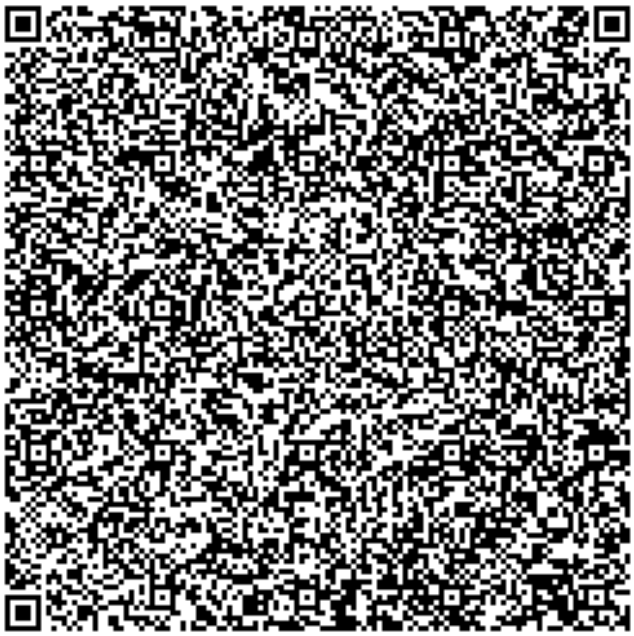
Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **OSW9WTG4R1Z386E**

Documento emitido em: **30 de Outubro de 2024 às 12:51:24**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=OSW9WTG4R1Z386E&t=LIC**



Documento assinado digitalmente em 04 de Novembro de 2024 às 19:18,
por Marcelo Bernardi Valerius,
CPF 020.553.441-45,
Superintendente.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 3 de 3